



LEI Nº 2435/2009

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$74.000,00
POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.

PAULO ROBERTO FELIX MACHADO, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$74.000,00 (setenta e quatro mil reais) sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 01 - Câmara Municipal de Vereadores.....	R\$ 74.000,00
U. Orç. 01 – Câmara Municipal de Vereadores.....	R\$ 74.000,00
Projeto 1.002 – Equip., Informatização e Modernização do Poder Legislativo.....	R\$ 63.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 63.000,00
Atividade 2.001 – Elaboração e Coordenação Legislativa.....	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 4.000,00
Atividade 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara e Bancadas	R\$ 7.000,00
3.1.90.08.00.0000 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 2.000,00
3.1.90.94.00.0000 – Indenizações Trabalhistas	R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 74.000,00

Art. 2º - Servirá de Recurso aos Créditos Suplementares autorizados no artigo anterior, redução de dotações conforme descrito abaixo:

Órgão 01 - Câmara Municipal de Vereadores.....	R\$ 74.000,00
U. Orç. 01 – Câmara Municipal de Vereadores.....	R\$ 74.000,00
Projeto 1.001 – Construção, Ampliação e/ou Reforma da Câmara.....	R\$ 62.000,00
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....	R\$ 62.000,00
Atividade 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara e Bancadas	R\$ 12.000,00
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo	R\$ 12.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....	R\$ 74.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e no PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 28 de outubro de 2009.


PAULO ROBERTO FELIX MACHADO
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 28 de outubro de 2009.


DANIELA PINTO MIRANDA
Secretária Municipal de Administração